

PORTARIA Nº730/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Prorroga Período Extraordinário e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Despacho nº 02 do Memorando nº493/2026, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 23 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o Período Extraordinário da Senhora **Sandra Cristina Ascenco Stevanato**, Matrícula nº **1307130**, ocupante do cargo de **Professor, a partir de 10 de maio** de 2026, para atender a Sala de Reforço/Apoio no contra turno até o final do ano letivo de 2026, na Escola do Campo Professor Horácio Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ceab96-07052026165252**